



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Câmara Mun. de Gurupi,

18 JUN. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1133/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 10:19
Legislativo - IND 299/2018

INDICAÇÃO Nº ²⁹⁹ DE 2019
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito a inclusão de Premiação para bonificar servidores que melhor desempenhar suas atribuições nas secretarias Municipais de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a inclusão de Premiação para bonificar servidores que melhor desempenhar suas atribuições nas Secretarias Municipais de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente proposta é a trazer a implantação de uma forma de premiar os funcionários de melhor desempenho dentro das Secretarias integradas a Prefeitura Municipal de Gurupi.

A Administração Pública gere os interesses da coletividade através de serviços públicos, direta e indiretamente, sob o regime jurídico predominante público, abrangendo atividades a sociedade que foram assumidas pelo Estado.

Os agentes públicos devem observar algumas regras para um bom desempenho da prestação de serviços públicos, do qual constituem os Princípios Básicos da Administração Pública, que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tais princípios servem como parâmetros na atuação de todos os servidores públicos.

Impõe-se, portanto, a necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados a fim de incentivar a produtividade individual de cada servidor que exerce cargo ou função pública do nosso Município, estimulando metas, objetivos, dos quais atingirá com eficiência a finalidade dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

É de suma importância à criação de mecanismos de Premiação/Bonificação aos servidores que melhor executarem o seu trabalho, ficando a critério de cada Pasta Gestora a regulamentação dos requisitos exigidos, das metas e objetivos que deverão ser alcançados para auferir tal premiação.

A iniciativa visa não só incentivar e melhorar a execução de cada secretaria, bem como atingir também o interesse social e coletivo que é um dos princípios basilares da Administração Pública, mantendo a equipe motivada e, consequentemente, garantir bons resultados na execução da prestação dos serviços públicos em nosso Município.

Pelas razões acima apresentadas, contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para aperfeiçoamento e aprovação da presente proposta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador André Caixeta, aos 07 dias do mês de junho de 2019.



Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB